


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no Processo Licitatório nº 29/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NA CONDIÇÃO DE USADO à empresa EXPRESSO PRATA LTDA CNPJ: 45.007.937/0001-27


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 29/2022
Pregão presencial n.º 01/2022
Sessão: Pública
Objeto: Ônibus

Na data de 23 de março de 2022 às 9h30min, reuniu-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria apresentada abaixo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO
GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS – VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO
BRUNA LETÍCIA PINTO - ASSISTENTE

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo(a) Sr(a) Pregoeiro(a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE: EXPRESO PRATA LTDA – REPRESENTANTE: PAULO LOPES

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preço(s) para o(s) item(ns).

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, o(a) Pregoeiro(a) procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

PROPONENTE: EXPRESO PRATA LTDA – R\$110.000,00

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

NÃO HOUE LANCES



SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

PROPONENTE: EXPRESO PRATA LTDA – R\$110.000,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 8 do Edital, o que consta na lista:

- DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

2 - DOCUMENTAÇÃO REREFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos tributos e Contribuições Federais;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal) que abrange inclusive a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos artigos 27, inciso IV e 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93), que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa

EXPRESSO PRATA LTDA

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação das licitantes não declaradas vencedoras de nenhum item, ficarão em poder do Depto. de Licitação, Contratos e Aditivos e serão disponibilizados após a assinatura do instrumento contratual.

RESSALVAS DO(A) PREGOEIRO(A)



NÃO HÁ RESSALVAS

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, Sr. Graciliano Augusto de Lima Ramos, e ainda pelo representante da empresa licitante, o Sr. Paulo Lops

OCORRÊNCIAS

NÃO HOUE

ASSINAM

Comissões / Portarias:


MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO


GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS, – VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO

Proponentes:


PAULO LOPES – REPRESENTANTE DA EXPRESSO PRATA LTDA